DELIBERAÇÃO № 032/2024 - CEF-CAU/SC				
ASSUNTO	Registro profissional de brasileira diplomada no exterior			
INTERESSADA	Gloria Marina Cabral Insaurralde			
PROCESSO	Protocolo 1995414/2024			

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CAU/SC, reunida extraordinariamente, de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 26 do CAU/BR, que dispõe sobre o registro de arquitetos e urbanistas, brasileiros ou estrangeiros portadores de visto permanente, diplomados por instituições de ensino estrangeiras, nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), e dá outras providências;

Considerando a solicitação ao CAU de registro profissional da diplomada no exterior Gloria Marina Cabral Insaurralde, cujo diploma foi revalidado pela Universidade Federal de Minas Gerais, informação confirmada pelo CAU/SC junto à instituição de ensino brasileira;

Considerando a instrução do processo pela Gerência Técnica do CAU/SC;

Considerando o preenchimento do Anexo II da Resolução nº 26 CAU/BR pelo Conselheiro Karol Diego Carminatti, referente à correspondência dos programas ou conteúdos curriculares cursados pela interessada com os componentes curriculares previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC;

## **DELIBERA:**

- 1 Recomendar à CEF-CAU/BR o deferimento do registro definitivo de Gloria Maria Cabral Insaurralde, com título de Arquiteta e Urbanista.
- 2 Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 22 de maio de 2024.

## COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/SC

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Pery Roberto Segala Medeiros Secretário dos Órgãos Colegiados Do CAU/SC

## 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF - CAU/SC

## Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
runção		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenador	Newton Marçal Santos	Х			
Coordenador Adjunto	Luiz Alberto de Souza	Χ			
Membro	Aline Eyng Savi	Х			
Membro	Karol Diego Carminatti	Χ			
Membro suplente	Maria Luiza Nunes Caritá	Х			

Histórico da votação:

Reunião CEF - CAU/SC: 5ª Reunião Ordinária de 2024.

Data: 22/05/2024

Matéria em votação: Registro profissional de brasileira diplomada no exterior - Protocolo

1995414/2024

Resultado da votação: Sim (05) Não (00) Abstenções (00) Ausências (00) Total (05)

Ocorrências: -

Secretário da Reunião: Assistente Condutor da Reunião: Coordenador Newton

Administrativo Eduardo Paulon Fontes Marçal Santos